



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO –  
SEMDURB**

**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL - SEINM**

---

**PROJETO BÁSICO**

**AQUISIÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA, PARA USO NAS  
COMUNIDADES DA ZONA RURAL E NOS SISTEMAS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA URBANA DO  
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ/PA**

---

Anselmo Protácio dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB  
Decreto nº 294/2023

**ORIXIMINÁ - PARÁ**  
**2023**



## Definições, Termos e Siglas

TERMO	DESCRIÇÃO
SEMDURB	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SEINM	Secretaria de Integração Municipal

Anselmo Prôncio dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB  
Decreto nº 294/2023



## Sumário

<b>1. Resumo Executivo</b> .....	<b>4</b>
1.1. Identificação do Projeto .....	4
1.2. Breve Descrição do Projeto .....	4
1.3. Justificativa .....	4
1.4. Objetivo .....	5
1.5. Situação Esperada ao Final do Projeto .....	5
1.6. Beneficiário Alvo.....	5
<b>2. Objeto</b> .....	<b>6</b>
<b>3. Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa</b> .....	<b>6</b>
<b>4. Solução Escolhida</b> .....	<b>9</b>
4.1. Aquisição de outros materiais permanentes /Especificação técnica dos produtos .....	9
4.2. Do recebimento e aceitação do objeto .....	10
4.3. Condições de fornecimento .....	10
4.4. Da garantia .....	11
4.5. Das obrigações da Contratante x contratada .....	11
4.6. Gestão e Fiscalização do contrato .....	12
4.7. Condições de pagamento .....	12
<b>5. Requisitos necessários</b> .....	<b>12</b>
<b>6. Critérios de Aceitabilidade da Proposta</b> .....	<b>12</b>
<b>7. Aprovações</b> .....	<b>14</b>

Anselmo Protácio dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB  
Decreto nº 294/2023



## 1. Resumo Executivo

### 1.1. Identificação do Projeto

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do projeto	AQUISIÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA, PARA USO NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL E NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ORIXIMINÁ/PA
Órgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL
Órgão executor	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL
Órgão interveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### 1.2. Breve Descrição do Projeto

A Prefeitura Municipal de Oriximiná por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB e Secretaria de Integração Municipal - SEINM, vem através desse Projeto Básico, promover aquisição de caixas de água para atender suas necessidades e viabilizar a execução dos seus serviços oferecidos aos munícipes.


### 1.3. Justificativa

Como se sabe, na história da civilização, a água tem desempenhado um papel preponderante, legitimada e consagrada como um bem material vital à sobrevivência humana. Assim, esta proposta visa a aquisição de caixas de água para um armazenamento adequado, visando, benefícios socioeconômicos e ambientais.

O município de Oriximiná, localizado no estado do Pará, pertencente à mesorregião do Baixo Amazonas, possui uma área de 107.603,992 Km<sup>2</sup> e uma população estimada de **74.921 habitantes** (IBGE, 2021). Territorialmente, a sede, faz limites ao norte, com a Guiana Francesa e Suriname; ao sul com o município de Óbidos; a leste com os municípios de Juruti e Terra Santa e a oeste com o município de Faro e o Estado de Roraima, pertencente ao Baixo Amazonas, apresentando as seguintes coordenadas geográficas: 01º 46" 00 "S e 55º 51" 30" W.Gr.

A constituição geológica deste Município é bastante complexa. No contexto hidrográfico, o município de Oriximiná está inserido na **Região Hidrográfica Amazônica**, que concentra uma disponibilidade hídrica de cerca de 80%, onde se encontra o menor contingente populacional e uma precipitação média de 2.239 mm e vazão média de 131.947 (m<sup>3</sup>/s). É formada por uma vasta malha de rios perenes, e corpos d'água, sendo que o principal rio é o Trombetas, logo, todo o município de Oriximiná é servido pela bacia hidrográfica do rio Trombetas, que cobre uma área aproximada de 136.000 km<sup>2</sup>. Pertence aos Estados do Pará, Amazonas e Roraima, banhando uma área de 9.054,261 km<sup>2</sup>. O rio Trombetas possui cerca de 750 km de extensão, e navegável numa extensão aproximada de 230 km.

Quanto a disponibilidade hídrica subterrânea, esta região apresenta depósitos sedimentares de litologia variável, onde encontra-se sistemas de aquíferos fissurados, resultante de alguma deformação rochosa, regionalmente explorados de forma diferenciada, concentrados em três grandes áreas: duas de aquíferos fissurados das províncias hidrogeológicas do Escudo Setentrional e

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82</p>	<p><b>PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA, PARA USO NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL E NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ORIXIMINÁ/PA</b></p>	<p>Página</p>	<p>5 de 14</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------------

ocupando a faixa norte da região (maior parte dos estados do Amapá e Roraima e algumas áreas nos estados do Amazonas e Pará), e do Escudo Central, correspondente à porção sul do Pará e grandes superfícies de Rondônia e porções ao norte de Mato Grosso. Esses sistemas têm recarga facilitada pelo elevado índice pluviométrico das respectivas regiões, presença de coberturas cenozóicas e abundância de água superficial (CPRM, 2012).

O abastecimento subterrâneo na região de Oriximiná é proporcionado pelo **aquífero Alter do chão**, esta formação ocorre desde sua fronteira, estado do Pará, com o estado do Amazonas a oeste até a borda da bacia do Marajó a leste, abrangendo uma área de aproximadamente 9.870 km<sup>2</sup>, sendo aflorante nas cidades de Faro, Oriximiná, Óbidos, Juruti, Terra Santa, Santarém, Alenquer, Aveiro, Prainha, Brasil Novo, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Porto de Moz.

O fornecimento de água para as Comunidades da zona rural é realizado através de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), do tipo Solução Alternativa Coletiva (SAC), que funcionam pela energia elétrica gerada por grupos geradores da comunidade, estes funcionam por um determinado período durante o dia, ocasionando interrupções no fornecimento de água.

Na zona urbana os reservatórios serão utilizados nos Sistemas de Abastecimento de Água que atendem os bairros da cidade de Oriximiná/PA, pois as bombas submersas ficam ligadas por apenas algumas horas por dia e as caixas d'água servirão para prolongar o abastecimento de água.

Desse modo os reservatórios serão de suma importância para o armazenamento de água, propondo o uso sustentável da água e a preservação do meio ambiente, entre outros benefícios socioeconômicos, dada a essencialidade da água, tem como primado a continuidade e imediatismo de sua prestação, sobretudo pela premência de seu fornecimento a longo prazo. Notório que a sua escassez coloca em risco iminente a sobrevivência, a saúde e a segurança da população, já que possui relação direta com as necessidades básicas da sociedade.

#### 1.4. Objetivo

Viabilizar manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

#### 1.5. Situação Esperada ao Final do Projeto

Espera-se a aquisição de produtos de qualidade, otimização e homogeneização do fornecimento de materiais e da manutenção contínua e ininterrupta dos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, com economicidade para a administração, durante todo o ano de 2024, oferecendo as condições necessárias para a execução dos seus serviços, permitindo assim que seus colaboradores tenham melhores condições de desempenhar seu serviço com eficiência e eficácia.

#### 1.6. Beneficiário Alvo

74.016 habitantes no município de Oriximiná/PA, atendendo a demanda atual da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

Anselmo Próficio dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano/SEMOURB  
Decreto nº 294/2023



## 2. Objeto

Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de outros materiais permanentes, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal.

## 3. Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

FUNCIONAL ORÇAMENTÁRIA	
Órgão	17 Secretaria de Integração Municipal – SEINM 19 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB
Unidade Orçamentária	17 17 Secretaria de Integração Municipal – SEINM 19 19 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB
Sub elemento	4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
Especificação	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 17 511 0021 1.028 Saneamento nas Comunidades</li> <li>✓ 15 122 0001 2.094 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</li> </ul>

<b>ÓRGÃO</b>		17 Secretaria de Integração Municipal - SEINM 19 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		17 17 Secretaria de Integração Municipal - SEINM 19 19 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB			
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente			
<b>SUB-ELEMENTOS E DESPESAS</b>		4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes			
ITEM	NECESSIDADE	UNIDADE	17 511 0021 1.028 Saneamento nas Comunidades	15 122 0001 2.094 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Total Geral
01	Caixa d'água em Polietileno 500 litros, azul, com tampa: ESPECIFICAÇÃO: Material Plástico; Tipo de Material: Polietileno; Tonalidade Azul; Capacidade 500 L; Formato Redondo; Altura com Tampa 0,72 m; Altura sem Tampa 0,58 m; Diâmetro com a Tampa 1,24 m; Diâmetro sem a Tampa 1,22 m; Diâmetro da Base 0,95 m; Com tampa simples em Polietileno.	UNIDADE	100	-	100



02	Caixa d'água Polietileno 1.000 litros, azul, com tampa: ESPECIFICAÇÃO: Material Plástico; Tipo de Material: Polietileno; Tonalidade Azul; Capacidade 1.000L; Altura com tampa 0,97m; Altura sem tampa 0,76m; Diâmetro com tampa 1,52m; Diâmetro sem tampa 1,51m; Diâmetro da base 1,16m; Com tampa simples em Polietileno.	UNIDADE	200	100	300
03	Caixa d'água em fibra de vidro 5.000 litros, azul, com tampa: ESPECIFICAÇÃO: Formato: Redondo; Capacidade: 5000 litros; Material: Fibra de Vidro; Cor: Azul; Dimensões: Diâmetro superior: 2,25 metros; Diâmetro inferior: 1,90 metros; Altura: 1,75 metros; Peso: 75 Kg; Com tampa em fibra de vidro.	UNIDADE	35	15	50
04	Caixa d'água em fibra de vidro 10.000 litros, azul com tampa: ESPECIFICAÇÃO: Formato: Redondo; Capacidade: 10.000 litros; Altura com tampa: 2,38m; Altura sem tampa: 2,00m; Diâmetro com tampa: 2,90; Diâmetro sem tampa: 2,86; Diâmetro da base: 2,36; Com tampa em fibra de vidro.	UNIDADE	25	20	45
05	Caixa d'água Polietileno de 20.000 litros, azul com tampa: ESPECIFICAÇÃO: Formato: Redondo; Tipo de Material: Fibra de Vidro; Cor: Azul Tamanho: Extra Grande; Capacidade: 20.000 litros; Altura com Tampa:4,1 m; Altura sem Tampa: 3,79 m; Diâmetro com a Tampa 2,96 m; Diâmetro sem a Tampa: 2,91 m; Diâmetro da Base 2,35 m, Com tampa em fibra de vidro.	UNIDADE	-	20	20

FONTE DO RECURSO	VALOR
1001	

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não

MODALIDADE SUGERIDA
Pregão Presencial

Anselmo Protácio dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano/SEMURB  
Decreto nº 294/2023



### JUSTIFICATIVA

Como se sabe, na história da civilização, a água tem desempenhado um papel preponderante, legitimada e consagrada como um bem material vital à sobrevivência humana. Assim, esta proposta visa a aquisição de caixas de água para um armazenamento adequado, visando, benefícios socioeconômicos e ambientais.

O fornecimento de água para as Comunidades da zona rural é realizado através de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), do tipo Solução Alternativa Coletiva (SAC), que funcionam pela energia elétrica gerada por grupos geradores da comunidade, estes funcionam por um determinado período durante o dia, ocasionando interrupções no fornecimento de água.

Na zona urbana os reservatórios serão utilizados nos Sistemas de Abastecimento de Água que atendem os bairros da cidade de Oriximiná/PA, pois as bombas submersas ficam ligadas por apenas algumas horas por dia e as caixas d'água servirão para prolongar o abastecimento de água.

Desse modo os reservatórios serão de suma importância para o armazenamento de água, propondo o uso sustentável da água e a preservação do meio ambiente, entre outros benefícios socioeconômicos, dada a essencialidade da água, tem como primado a continuidade e imediatismo de sua prestação, sobretudo pela premência de seu fornecimento a longo prazo. Notório que a sua escassez coloca em risco iminente a sobrevivência, a saúde e a segurança da população, já que possui relação direta com as necessidades básicas da sociedade.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Oriximiná-PA, 01 de novembro de 2023.

  
Anselmo Profeta dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB  
Decreto n.º 294/2023



## 4. Solução Escolhida

### 4.1. Aquisição de outros materiais permanentes / Especificação técnica dos produtos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor est. UNITÁRIO	Valor est. TOTAL
01	Caixa d'água em Polietileno 500 litros, azul, com tampa: ESPECIFICAÇÃO: Material Plástico; Tipo de Material: Polietileno; Tonalidade Azul; Capacidade 500 L; Formato Redondo; Altura com Tampa 0,72 m; Altura sem Tampa 0,58 m; Diâmetro com a Tampa 1,24 m; Diâmetro sem a Tampa 1,22 m; Diâmetro da Base 0,95 m; Com tampa simples em Polietileno.	UNID.	100		
02	Caixa d'água Polietileno 1.000 litros, azul, com tampa: ESPECIFICAÇÃO: Material Plástico; Tipo de Material: Polietileno; Tonalidade Azul; Capacidade 1.000L; Altura com tampa 0,97m; Altura sem tampa 0,76m; Diâmetro com tampa 1,52m; Diâmetro sem tampa 1,51m; Diâmetro da base 1,16m; Com tampa simples em Polietileno.	UNID.	300		
03	Caixa d'água em fibra de vidro 5.000 litros, azul, com tampa: ESPECIFICAÇÃO: Formato: Redondo; Capacidade: 5000 litros; Material: Fibra de Vidro; Cor: Azul; Dimensões: Diâmetro superior: 2,25 metros; Diâmetro inferior: 1,90 metros; Altura: 1,75 metros; Peso: 75 Kg; Com tampa em fibra de vidro.	UNID.	50		
04	Caixa d'água em fibra de vidro 10.000 litros, azul com tampa: ESPECIFICAÇÃO: Formato: Redondo; Capacidade: 10.000 litros; Altura com tampa: 2,38m; Altura sem tampa: 2,00m; Diâmetro com tampa: 2,90; Diâmetro sem tampa: 2,86; Diâmetro da base: 2,36; Com tampa em fibra de vidro.	UNID.	45		
05	Caixa d'água Polietileno de 20.000 litros, azul com tampa: ESPECIFICAÇÃO: Formato: Redondo; Tipo de Material: Fibra de Vidro; Cor: Azul, Tamanho: Extra Grande; Capacidade: 20.000 litros; Altura com Tampa:4,1 m; Altura sem Tampa: 3,79 m; Diâmetro com a Tampa 2,96 m; Diâmetro sem a Tampa: 2,91 m; Diâmetro da Base 2,35 m, Com tampa em fibra de vidro.	UNID.	20		
TOTAL					

  
Anselmo Protácio dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB  
Data: 29/4/2023



#### 4.2. Do recebimento e aceitação do objeto

- a) Os materiais deverão ser entregues mediante requisição emitida pela Secretaria de Integração Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com a necessidade das Secretarias, podendo esta ser feita via e-mail ou outro meio idôneo que atinja a finalidade. O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias corridos a partir da data do recebimento da requisição de compra,
- b) A entrega será feita na Secretaria de Integração Municipal, localizada na Passagem de Souza de Bentes, S/N, Centro e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rua Lauro Sodré, s/n, Santíssimo Sacramento, localizada na Rua Lauro Sodré, S/N, Santíssimo, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas;
- c) A carga e a descarga serão por conta do(s) fornecedor (es), sem ônus de frete para o órgão solicitante.
- d) Na entrega, os materiais devem estar devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência
- e) Para a comprovação do recebimento dos materiais, será confiado a ver pessoas no caso da Diretoria de Transporte, Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 03 (três) pessoas autorizadas pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como deste Projeto, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF - FATURA.
- f) Os pagamentos serão efetuados de acordo com os termos do edital e seus consectários, após a entrega do objeto, com certidão expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ÓRGÃO uma vez observado que os materiais estão em perfeitas condições de uso.
- g) Embarcar os materiais, nos prazos e condições estabelecidos em sua proposta, quando for o caso;

#### 4.3. Condições de fornecimento

- a) A empresa vencedora do item deverá entregar o material que atenda, rigorosamente, as especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado no edital e neste projeto base;;
- b) Garantir que os materiais serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido no edital e isentos de defeitos de fabricação.
- c) A proposta deverá conter, especificações detalhadas do objeto proposto, fazendo constar nome do fabricante, procedência do material e demais características técnicas.

Anselmo Protácio dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB  
Processo nº 294/2023



#### 4.4. Da garantia

Dar plena garantia e qualidade do material, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

#### 4.5. Das obrigações da Contratante x contratada

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- b) Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através do Setor Competente, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportuna, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos no Edital e/ou neste Termo de Referência;
- b) Proceder à entrega dos materiais, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- c) Dar plena garantia e qualidade do material adquirido/prestado, e que este após a entrega, possua a validade/garantia mínima exigida (se couber), imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA.
- d) Providenciar e sanar de forma imediata deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato;
- g) Arcar com todas as despesas como fretes, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.
- h) Substituir os produtos quando necessários, sem ônus para a CONTRATANTE.
- i) Responder por todos os ônus referentes à entrega dos materiais ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e Comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- j) Entregar os materiais no prazo de 10(dez) dias corridos a partir da data do recebimento da requisição de compra, que poderá ser feita via fac-símile, e-mail ou outro meio idôneo que atinja a finalidade;
- k) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
- l) Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

Anselmo Protício dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano/SEMDURE  
Decreto nº 294/2023



#### 4.6. Gestão e Fiscalização do contrato

##### Gestor do Contrato:

**OBS 1:** O gestor do contrato e o fiscal do contrato exercem atividades incompatíveis umas com as outras, especialmente aquelas que envolvam a prática de atos e, posteriormente, a revisão desses mesmos atos, o que pode comprometer a imparcialidade e, por conseguinte, a execução do contrato. A figura do gestor dos contratos é obrigatória.

A criação da comissão de recebimento de material acima do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é uma imposição da lei, uma vez que no recebimento do objeto é que ocorrerá a conferência do material com o descrito no contrato, devendo ser rejeitados os bens em desconformidade com o avençado.

É aconselhável a indicação do nome do Gestor do Contrato e a fixação de suas atribuições.

##### Fiscal do Contrato:

**OBS 1:** A fiscalização da execução do contrato deve ser realizada por servidor com conhecimento técnico.

É permitida a contratação de terceiros para assistir o servidor designado para a fiscalização do contrato e subsidiá-lo de informações técnicas.

É aconselhável a indicação do nome do Fiscal do Contrato e a fixação de suas atribuições.

#### 4.7. Condições de pagamento

- a) O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, após a apresentação da nota fiscal ou fatura e depois de atestados pelo setor competente, a quantidade dos materiais fornecidos.
- b) Sendo constatadas irregularidades no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada pela substituição imediata do objeto.
- c) Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.
- d) Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente do licitante, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato ou cheque nominal em nome da contratada a ser retirado mediante assinatura em recibo por seu representante legal na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

## 5. Requisitos necessários

Informe aqui Exigências de **documentos específicos de conhecimento do setor requisitante**, relativos à qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, além de outras

## 6. Critérios de Aceitabilidade da Proposta

Método usado em situações que requerem análises de cunho subjetivo. É avaliada no momento de aferição da aceitabilidade da melhor proposta.

Não pode ser exigida de todos os licitantes, mas apenas do licitante vencedor, no caso das modalidades concorrência, tomada de preços ou convite, e do licitante provisoriamente vencedor, no caso da modalidade pregão.

Definir a necessidade de apresentação, especificando se é para todos os itens/lotes ou para alguns. Definir, inclusive, os requisitos para o teste de conformidade.

Anselmo Protácio dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB  
Decreto nº 294/2023



Definir a necessidade de se indicar na proposta o modelo, marca e procedência dos produtos, equipamentos e materiais.

Definir a necessidade de anexar catálogo dos produtos, equipamentos e materiais.

É recomendável porque facilita a avaliação pela Administração Pública da qualidade do bem que deseja contratar.

Informe aqui Exigências de **documentos específicos de conhecimento do setor requisitante**, relativos à qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, além de outras.

  
Anselmo Proício dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB  
Decreto nº 294/2023



## 7. Aprovações

### APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

  
Anselmo Protácio dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano  
Carimbo e assinatura  
Decreto nº 294/2023

Data: 01 / 11 / 2023

### APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL

Carimbo e assinatura

Data: 01 / 11 / 2023



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - VALOR MÉDIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO
1	Caixa d'água em Polietileno 500 litros, azul, com tampa: ESPECIFICAÇÃO: Material Plástico; Tipo de Material: Polietileno; Tonalidade Azul; Capacidade 500 L; Formato Redondo; Altura com Tampa 0,72 m; Altura sem Tampa 0,58 m; Diâmetro com a Tampa 1,24 m; Diâmetro sem a Tampa 1,22 m; Diâmetro da Base 0,95 m; Com tampa simples em Polietileno.	UNID.	100		
2	Caixa d'água Polietileno 1.000 litros, azul, com tampa: ESPECIFICAÇÃO: Material Plástico; Tipo de Material: Polietileno; Tonalidade Azul; Capacidade 1.000L; Altura com tampa 0,97m; Altura sem tampa 0,76m; Diâmetro com tampa 1,52m; Diâmetro sem tampa 1,51m; Diâmetro da base 1,16m; Com tampa simples em Polietileno.	UNID.	300		
3	Caixa d'água em fibra de vidro 5.000 litros, azul, com tampa: ESPECIFICAÇÃO: Formato: Redondo; Capacidade: 5000 litros; Material: Fibra de Vidro; Cor: Azul; Dimensões: Diâmetro superior: 2,25 metros; Diâmetro inferior: 1,90 metros; Altura: 1,75 metros; Peso: 75 Kg; Com tampa em fibra de vidro.	UNID.	50		
4	Caixa d'água em fibra de vidro 10.000 litros, azul com tampa: ESPECIFICAÇÃO: Formato: Redondo; Capacidade: 10.000 litros; Altura com tampa: 2,38m; Altura sem tampa: 2,00m; Diâmetro com tampa: 2,90; Diâmetro sem tampa: 2,86; Diâmetro da base: 2,36; Com tampa em fibra de vidro.	UNID.	45		
5	Caixa d'água Polietileno de 20.000 litros, azul com tampa: ESPECIFICAÇÃO: Formato: Redondo; Tipo de Material: Fibra de Vidro; Cor: Azul Tamanho: Extra Grande; Capacidade: 20.000 litros; Altura com Tampa: 4,1 m; Altura sem Tampa: 3,79 m; Diâmetro com a Tampa 2,96 m; Diâmetro sem a Tampa: 2,91 m; Diâmetro da Base 2,35 m, Com tampa em fibra de vidro.	UNID.	20		
<b>TOTAL GERAL</b>					

Anselmo Prôcio dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano/SEMDURB  
nº 294/2023